



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.246/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de dezembro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 1529/13-CMV**

Vereador Orestes Previtalo Júnior

Processo administrativo nº 18.725/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador Orestes Previtalo Júnior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

- Existe projeto para melhora na Rotatória da saída para D. Pedro (logo após a guarita da G.M) no bairro Capuava?

Resposta: Segue em anexo Ofício C-CRB-PMV-873-13, da Concessionária Rota das Bandeiras, em que é esclarecido, após questionamento da Secretaria de Transportes e Trânsito, que em cumprimento ao contrato de concessão nº 003/ARTEPS/2009, que a referida concessionária executará a duplicação da Rodovia SPA 122/065 no Km 0+000 ao 4+250, equacionando os problemas de fluidez no referido trecho.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo:  01 folhas

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(PMB/pmb)

Itatiba, 12 de novembro de 2013
C-CRB-PMV-873-13

A
Prefeitura Municipal de Valinhos
Secretaria de Transportes e Trânsito
Exmo. Sr. José Almeida Sobrinho
Rua Antônio Carlos, 31 – Centro
CEP: 13.276 – 000

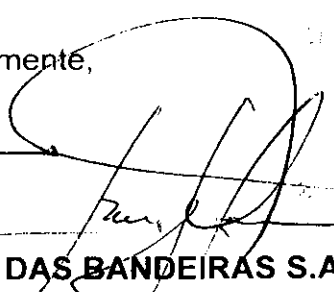
Assunto: Estudo para Melhorias na Rodovia dos Agricultores SPA122/065

Ref.: Ofício n.º 195/2013;

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício em referência, o qual solicita desta Concessionária o desenvolvimento de estudos para melhorar as condições de circulação nas proximidades do km 1+500 da Rodovia SPA 122/065, na entrada do Bairro Jardim Novo Espírito Santo e na rotatória de acesso a Rodovia dos Agricultores, vimos esclarecer que a Concessionária Rota das Bandeiras em cumprimento ao Contrato de Concessão n.º003/ARTEPS/2009, executará a duplicação da Rodovia SPA 122/065 no km 0+000 ao 4+250 e, de acordo com a nova implantação, os problemas de fluidez serão solucionados no referido trecho.

Atenciosamente,


CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.